

**PORTARIA Nº 411/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento recebido e protocolado no setor pessoal solicitando a concessão de Licença Prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede à servidora LIDUINA DIÓGENES FARIAS, de matrícula nº 0001728, ocupante do cargo de VIGILANTE I, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado no período entre 08 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 07 de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**